

IATE CLUBE JARDIM GUANABARA
1ª ALTERAÇÃO no AVISO DE REGATA
REGATA DO 67º
ANIVERSÁRIO
30 de junho de 2018



CLASSE CONVIDADAS

Oceano ORC, IRC, RGS, Bico de Proa e Multicascos, Ranger 22, Brasília 32, Brasília 23, Escaler e FINN

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Regulamento Geral da ABVO para os barcos de Oceano, Estatutos e Regras das demais Classes, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. Os barcos das Classes IRC, ORC e RGS devem possuir certificado de medição válido para 2018.
- 1.4. Um barco de Oceano medido em mais de uma Regra (ORC, IRC ou RGS) deverá se inscrever em apenas uma classe.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes Oceano ORC, IRC, RGS A (TMFAA \geq 0,8900) e RGS B (TMFAA $<$ 0,8900), Bico de Proa A (LOA \geq 27') e Bico de Proa B (LOA $<$ 27'), Multicascos, Ranger 22 (A e B), Brasília 32, Brasília 23, Escaler e FINN.
- 2.2. A Regata de Aniversário do ICJG será etapa válida para os Campeonatos Estaduais das Classes Brasília 32 e Brasília 23.
- 2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (icjg.aniversario@gmail.com) ou na Secretaria de Náutica do ICJG até às 12h do dia 30/06/2018 ou entregar seu formulário de inscrição na embarcação da CR até o sinal de atenção das regatas.
- 2.4. Os 20 primeiros barcos que se inscreverem receberão um Kit da Regata. Esse Kit será entregue no dia da regata, próximo à linha de largada, até 30 minutos antes do sinal de atenção do primeiro grupo.

3. TAXAS

- 3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
30/06/2018	13:30h	Regata
30/06/2018	19:00h	Confraternização e entrega de prêmios no restaurante Veleiro Bar e Gastronomia, no ICJG

4.2. O horário programado para o sinal de atenção das regatas é 13:30. O horário limite para o sinal de atenção das regatas será 15:00.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Serão disponibilizadas para os competidores inscritos na Secretaria do Evento e nos sites do evento e da FEVERJ (www.icjg.com.br e www.feverj.org.br).

6. LOCAL

6.1. A sede do evento será no late Clube Jardim Guanabara.

6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

7.2. Para as Classes de Oceano, serão estabelecidos percursos com largada e chegada nas proximidades do ICJG, entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador. A CR ficará fundeada para a largada e chegada com profundidade de pelo menos 5 metros.

7.3. Para as demais Classes as regatas serão disputadas na raia do ICJG entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador.

8. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

8.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Patrocinadores:

